



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

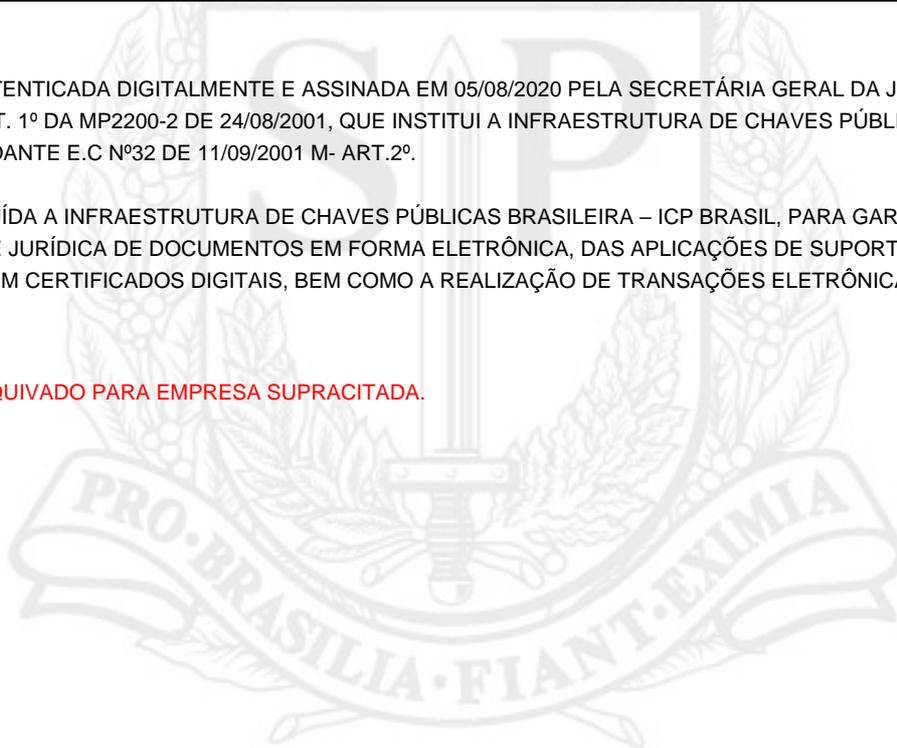
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35230328406	CNPJ 26.866.051/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 274.913/20-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/07/2020
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:20:05	CÓDIGO DE CONTROLE 137855385	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/08/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.475.292/20-0

APR



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027844881-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Comendador Eduardo Saccab	NÚMERO 215	COMPLEMENTO Sls 314/15/16	CEP 04601-070
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 26.866.051/0001-94	NIRE - SEDE 3523032840-6	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 20/07/2020	DARF: R\$, 00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

274.913/20-3

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SE
2 2 JU
PROTC



Am 23/07

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

923010
 027002

SECTOR DE REGISTRO
 (ATIVIDADES)

TRIAR _____

SUPRIR DBE _____

ET COSTAR _____

PREPARAR _____

SEPARAR VIA _____

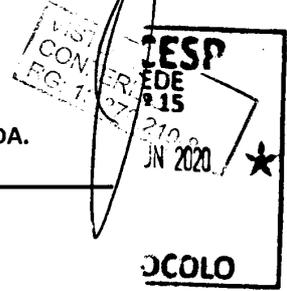


Certifico o registro sob o nº 274.913/20-3 em 28/07/2020 da empresa FARO ENERGY RJ - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA, NIRE nº 35230328406, protocolado sob o nº 0475292200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 137855385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
28 07 20

FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.

CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406



5º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, na qualidade de sócios retirantes:

A. FARO ENERGY LTD., sociedade constituída de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 22 Upper Ground, 8º andar, Londres, SE1 9PD, inscrita no CNPJ sob o nº 24.368.004/0001-95, neste ato representada por seu bastante procurador PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS, português, casado em comunhão parcial, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF sob o nº 017.862.426-80, com escritório na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, salas 314/15/16, CEP: 04601-070, São Paulo – SP, doravante designada FARO UK; e

A. FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN) S.L., sociedade empresária limitada devidamente constituída de acordo com as leis da Espanha, com sede na Calle Conde de Aranda 1, 2º iz., Madrid, Espanha, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.727/0001-77, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS, português, casado em comunhão parcial, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF sob o nº 017.862.426-80, com escritório na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, salas 314/15/16, CEP: 04601-070, São Paulo – SP, doravante designada FARO ESPANHA;

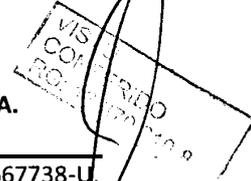
Únicos sócios da FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, salas 314/15/16, CEP: 04601-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.866.051/0001-94, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35230328406 (“Sociedade”);

E ainda, na qualidade de sócio integrante:

B. FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 315, CEP 046010-070, inscrita no CNPJ sob o nº 31.191.534/0001-76, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530054506-1, neste ato representado por PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS, português, casado em



JUCESP
28 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.

CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

comunhão parcial, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF sob o nº 017.862.426-80, e RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE, brasileiro solteiro, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9, inscrito no CPF sob o nº 105.661.787-02, com escritório na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, salas 314/15/16, CEP: 04601-070, São Paulo – SP e doravante designada **FARO ENERGY I**.

Têm entre si justo e contratado alterar e consolidar o referido Contrato Social conforme segue:

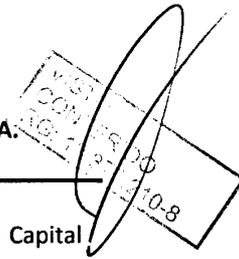
I) DO INGRESSO DE NOVO SÓCIO

1. A sócia **FARO ESPANHA**, neste ato, cede e transfere, 671.299 (seiscentas e setenta e uma mil duzentas e noventa e nove) quotas da Sociedade, de sua titularidade, pelo valor total de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), com tudo o que representam, para a sócia ingressante **FARO ENERGY I**, acima qualificada e ora admitida na sociedade, retirando-se da Sociedade.
2. A sócia **FARO UK** declara, neste ato, sua expressa anuência e concordância com a cessão e transferência de quotas acima qualificada, renunciando, conseqüentemente, a qualquer direito de preferência que poderia ter na aquisição destas quotas.
3. A sócia **FARO UK**, neste ato, cede e transfere, 01 (uma) quota da Sociedade, de sua titularidade, pelo valor total de R\$ 0,01 (um centavo de real), com tudo o que representa, para a sócia ingressante **FARO ENERGY I**, acima qualificada e ora admitida na sociedade, retirando-se da Sociedade.
4. A sócia **FARO ESPANHA** declara, neste ato, sua expressa anuência e concordância com a cessão e transferência de quota acima qualificada, renunciando, conseqüentemente, a qualquer direito de preferência que poderia ter na aquisição desta quota.
5. As cedentes e a cessionária outorgam-se plena, geral e irrevogável quitação pelo valor das quotas ora cedidas, sendo que a primeira declara que nada mais têm a receber dos sócios ou da sociedade a qualquer título.

DS DS
RCAK [assinatura]

JUCESP
28 07 20

FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.
CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406



6. Diante da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social referente ao Capital Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$671.300,00 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos reais), dividido em 671.300 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.	671.300	R\$ 671.300	100%
TOTAL	671.300	R\$ 671.300	100%

Parágrafo 1º. As quotas dos sócios acima indicados foram integralizadas em moeda corrente nacional, destinada ao caixa da Sociedade.

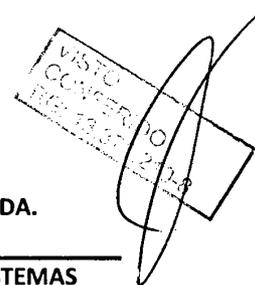
Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

Parágrafo 3º. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.”

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 2.1 Por fim, as Sócias resolvem consolidar o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

JUCESP
28 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.

CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

CONTRATO SOCIAL DA FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A Sociedade empresária limitada girará sob a denominação social FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.

SEDE SOCIAL

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sede e foro na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, salas 314/15/16, São Paulo – SP, CEP: 04601-070, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

PRAZO

Cláusula 3ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

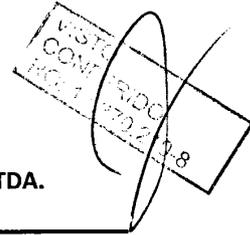
OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A Sociedade tem como objeto social projetar, prestar serviços, instalar, reparar, manter, inspecionar, distribuir, comprar e vender, revender, locar e sublocar, arrendar, armazenar, importar e comercializar, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de: a) equipamentos e sistemas de geração e distribuição de energia solar, sistemas de energia ininterrupta composto por conjunto retificador/inversor, baterias e transformadores de adaptação de tensão e suas partes, peças, componentes, acessórios e sobressalentes, chave de transferência de energia solar, para transferência sem interrupção entre fontes de alimentação, suas partes, peças, componentes, acessórios e sobressalentes; b) equipamentos de interrupção, seccionamento e proteção de circuito elétrico, disjuntores, contadores, relés, interruptores e capacitadores de potência; c) sistemas de controle e acionamento de motores e equipamentos elétricos; d) aparelhos, componentes, partes e equipamentos e sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em baixa, média e alta tensão, tendo como fonte a energia solar; e) equipamentos e programas informática e automação.

A Sociedade terá também como objeto social gerir e supervisionar serviços de assistência técnica, logística, garantia, reparação, montagem de equipamentos e sistemas, além de prestar serviços de colocação em funcionamento operação, manutenção, restauração dos

DS DS
RCAR

JUCESP
20 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.

CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

produtos mencionados anteriormente e suas partes, peças, componentes, equipamentos, acessórios e sobressalentes destes produtos.

A Sociedade poderá ainda desenvolver qualquer atividade conexa, acessória ou derivada, envolvendo o desenvolvimento, gerenciamento e gestão de projetos de energia solar e demais energias renováveis, bem como a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“holding”)

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$671.300,00 (seiscentos e setenta e um mil e trezentos reais), dividido em 671.300 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.	671.300	R\$ 671.300	100%
TOTAL	671.300	R\$ 671.300	100%

Parágrafo 1º. As quotas dos sócios acima indicados foram integralizadas em moeda corrente nacional, destinada ao caixa da Sociedade.

Parágrafo 2º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

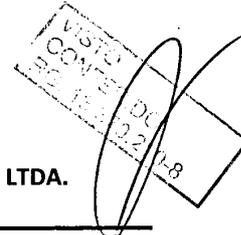
Parágrafo 3º. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da Sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em

DS
RCAR DS

JUCESP
28 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.
CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Administradores, cujas remunerações serão fixadas por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo 1º. Os sócios, neste ato, nomeiam **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF sob o nº 017.862.426-80, com escritório na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, conjunto 314, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04601-070 para o cargo de Administrador da Sociedade, a fim de que exerça suas funções de administração e gerência de acordo com as disposições deste Contrato Social.

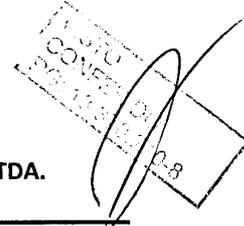
Parágrafo 2º. O Administrador, declara, sob as penas da lei, estar livre e desimpedido para o exercício de suas funções, bem como para a prática de atos mercantis, não tendo incorrido em nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406/02, nem havendo nada que o desabone.

Cláusula 7ª. O Administrador da Sociedade realizará todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários para, mas não se limitando, a execução dos seguintes atos:

- (a) a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- (b) a administração, gerência e direção dos negócios da Sociedade, incluindo a compra, a venda, a troca ou a aquisição ou disposição de, por qualquer forma, de bens imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e outras condições;
- (c) a assinatura de quaisquer documentos, incluindo aqueles que importem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, tais como escrituras, contratos, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros; e
- (d) constituir mandatários, nos termos previstos na cláusula 7ª, parágrafos 2º e 3º.

DS DS
RCAR

JUCESP
28 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.
CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela Sociedade além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, conter um prazo de validade, com exceção daquelas para fins judiciais, observadas as regras dos artigos 1.172 e seguintes da Lei nº10.406, de 10.01.2002.

Parágrafo 2º. Todos os atos que impliquem a representação da Sociedade ou obrigações para a Sociedade nos termos da cláusula 7ª, alíneas (a) e (c), dependem da assinatura de 1 (um) Administrador da Sociedade isoladamente, ou de 2 (dois) procuradores conjuntamente, sendo obrigatoriamente um procurador classe A e um procurador classe B, conforme definido no Parágrafo 3º.

Parágrafo 3º. O Administrador da Sociedade poderá constituir procuradores em nome da Sociedade para os fins do disposto na cláusula 7ª, parágrafo 2º, os quais terão duas classes distintas: procuradores classe A e procuradores classe B. As procurações classe A serão outorgadas exclusivamente pelo Administrador, enquanto as procurações classe B serão outorgadas pelo Administrador em conjunto com os representantes das sócias da Sociedade. Caso haja confusão entre o Administrador e os representantes nacionais das sócias da Sociedade, as procurações classe B deverão ser assinadas pelos representantes locais das sócias da Sociedade.

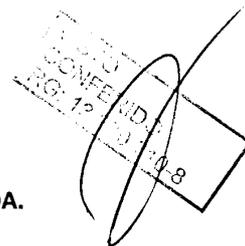
Parágrafo 4º. As procurações outorgadas em nome da Sociedade nos termos da cláusula 7ª, parágrafo 3º, terão validade de 1 (um) ano.

CESSÃO DE QUOTAS E DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros suas quotas, no todo ou em parte, sem primeiro notificar o outro sócio, que terá direito de preferência nas mesmas condições. A fim de dar cumprimento ao disposto nesta Cláusula, o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas dará ao outro sócio aviso, por escrito, informando o seu desejo de ceder ou transferir as quotas e as condições de tal cessão ou transferência. Ao receber tal aviso, o outro sócio terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, para informar se deseja ou não exercer o direito de preferência, em proporção às quotas que possui. Caso não o deseje, a cessão ou transferência poderá ser feita a terceiros, nas condições previstas no aviso.

DS DS
RCLAR

JUCESP
28 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.
CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

Cláusula 9ª. A retirada ou exclusão de qualquer dos sócios não implicará na extinção da Sociedade, permanecendo em vigor o Contrato Social, com todos os seus efeitos, podendo a Sociedade permanecer apenas com o sócio remanescente pelo prazo de 180 dias, ou transferir para um terceiro a participação societária do sócio que se retirou da Sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço anual e as demonstrações da conta de lucros e perdas.

Parágrafo único. Os sócios poderão distribuir lucros mensalmente, em proporções diferentes às respectivas participações no capital social, sem prejuízo dessas, obedecidas as disposições legais pertinentes, sendo que, o lucro residual ou o prejuízo apurado no Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, no encerramento de cada exercício social, será distribuído ou suportado na proporção estabelecida pelos sócios.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 11. A sociedade entrará em liquidação voluntária por resolução dos sócios.

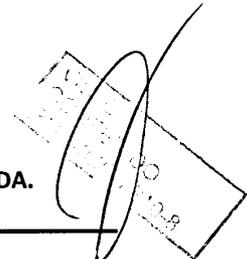
Cláusula 12. No caso de falecimento ou extinção de um dos sócios, aquele que vier a sucedê-lo poderá tomar seu lugar na Sociedade, se quiser. Se os sucessores do sócio falecido ou extinto optarem por se retirar da Sociedade, receberão seus haveres calculados pelo patrimônio líquido real consolidado, a ser estabelecido, então, por uma empresa de auditoria, de reputada idoneidade técnica, escolhida pelos interessados. A auditoria deverá levar em conta, ao estabelecer o valor patrimonial das quotas, os valores reais dos ativos da empresa, inclusive os valores intangíveis de avaliação. A auditoria deverá ser feita com base nos balanços ou balancetes levantados dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à retirada dos sucessores do falecido.

FORO SOCIAL

Cláusula 13. Qualquer ação entre os sócios ou deles contra a Sociedade, baseada neste contrato social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

DS DS
RANK

JUCESP
20 07 20



FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.
CNPJ 26.866.051/0001-94 | NIRE 35230328406

E por estarem justos e contratos, as partes assinam este instrumento particular de alteração de contrato social da Sociedade em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de março de 2020.

DocuSigned by:

FARO ENERGY LTD.
pp. Pedro Miguel de Araújo Mateus

DocuSigned by:

FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN) S.L.
pp. Pedro Miguel de Araújo Mateus

DocuSigned by:

FARO ENERGY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A.
pp. Pedro Miguel de Araújo Mateus

DocuSigned by:

Raphael Chaves Narciso Roque

Testemunhas:

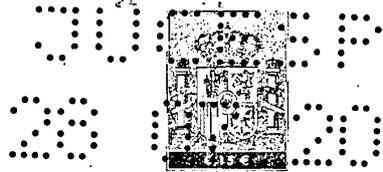
1.

Nome: André Henrique
RG: RG 42.908.509-6-SSP/SP
CPF 227.530.618-82

2.

Nome: Lucas Ferreira Fernandes
RG: RG 36.915.569 SSP/SP
CPF: 433.090.108-05
Telefone: 94039-5382





EU8741048

05/2019

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.357.558

YO, IGNACIO PAZ-ARES RODRIGUEZ, NOTARIO DE MADRID Y DE SU ILUSTRE COLEGIO, CON RESIDENCIA EN ESTA CAPITAL, -----

HAGO CONSTAR:

De conformidad con lo dispuesto en el artículo 246 del Reglamento Notarial, que al final de la matriz de la escritura autorizada por mí sustituido compañero el día veintidós de febrero de dos mil diecinueve, con el número 714 de orden de mi protocolo, aparece puesta la siguiente diligencia que literalmente transcrita dice así: -----

"DILIGENCIA.- La extiendo yo, JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER, Notario autorizante de la escritura que antecede, otorgada el día 22 de febrero de 2.019, con el número 714 de orden de mi protocolo, para hacer constar que el nombre completo del apoderado, no es "PEDRO", sino "PEDRO MIGUEL", según se deduce de su documento de identidad brasileño, cuya copia he tenido a la vista. -----

En cuyos términos queda complementada la escritura que antecede y subsistente en todas sus demás partes y efectos. -----

Yo, el Notario doy fe, del contenido de esta diligencia, así como de que va extendida en el

WILSON
Colégio Notarial do Brasil

112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0833909

SECRETARIA DE NOTAS
RUA AUGUSTA, 153 - SAO PAULO
10 3 JUN 2020

DA SILVA
AUTENTICAÇÃO



9ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Oficial de Serviço Jurídico do São Paulo / SP
Microfilme N. 1357.558

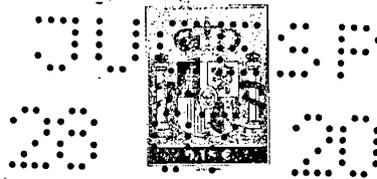
presente folio, de papel de uso exclusivamente notarial, yo el Notario, Doy fe. En Madrid, a dieciséis de octubre de dos mil diecinueve.- Signado.-
Juan Álvarez-Sala Walther. Rubricados y sellados. --

Y para que así conste y para adicionar a la copia de la escritura antes citada, expido el presente testimonio en relación que signo, firmo, rubrico y sello en Madrid, a diecisiete de octubre de dos mil diecinueve, haciendo constar que doy fe de todo su contenido y de que el mismo queda extendido sobre el presente folio de pape exclusivo para documentos notariales. Y así lo anoto en mi Libro Indicador con el número: 479/2019.-



EZ1385408

04/2019



9ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.357.558

=FOLIO HABILITADO PARA LEGALIZACIONES POR EL ILUSTRE COLEGIO NOTARIAL DE MADRID=
Este folio ha quedado unido con el sello de este Ilustre Colegio Notarial al Testimonio expedido por
D. Juan Alvarez-Sala Walther
Notario de Madrid
el día 17/10/2019

APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: ESPAÑA Country / Pays:	
El presente documento público This public document / Le présent acte public	
2. ha sido firmado por D. Juan Alvarez-Sala Walther has been signed by a été signé par	
3. quien actúa en calidad de NOTARIO acting in the capacity of agissant en qualité de	
4. y está revestido del sello / timbre de SU NOTARÍA bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	
Certificado Certified / Attesté	
5. en MADRID at / à	6. el día 22/10/2019 the / le
7. por el Decano del Colegio Notarial de Madrid by / par	
8. bajo el número N7201/2019/065871 No sous no	
9. Sello / timbre Seal / stamp: Sceau / timbre	10. Firma: Signature: Signature:



[Handwritten Signature]
Don Tomás Salve Martínez
Firma delegada del Decano

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

[No es válido el uso de esta Apostilla en España]

[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <https://sede.mjusticia.gob.es/eregister>
Código de verificación de la Apostilla: NA: BpLt-R8IB-TRhY-wlqD

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

[This Apostille is not valid for use anywhere within Spain]

To verify the issuance of this Apostille, see <https://sede.mjusticia.gob.es/eregister>
Verification Code of the Apostille: NA: BpLt-R8IB-TRhY-wlqD

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

[L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en / au Espagne.]

[Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante <https://sede.mjusticia.gob.es/eregister>
Code de vérification de l'Apostille: NA: BpLt-R8IB-TRhY-wlqD





COLEÇÃO DO BRASIL
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0833912

TABELÃO DE REGISTROS
REGISTRO Nº 133-511
A SEME COM A REPRO
DUTIE CONFORME O
NAD DO QUE DU

2020

WILSON ALVES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRADUÇÃO 32.808 LIVRO 266
FLS. 90-92
GILMAR SAINT' CLAIR RIBEIRO
JUCESP 952 - (55 11) 4538-2728



Gilmarr Sânt' Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol
Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
 Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
 Microfilme N. 1.357.558

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarrribeiro21@gmail.com

32.808

266

90

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma espanhol, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

AP

PAPEL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Selo: SELO DO ESTADO]

[Selo: Brasão de Armas da Espanha | 0,15 €]

EU8741048

05/2019

EU, IGNACIO PAZ-ARES RODRIGUEZ, TABELIÃO DE MADRI E DO SEU EGRÉGIO COLÉGIO, COM DOMICILIO NESTA CAPITAL, _____

DECLARO:

Nos termos das disposições do artigo 246 do Regulamento Notarial, que ao final do original da escritura autorizada por meu colega substituto no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, com o número 714 do meu Livro Notarial, consta a seguinte diligência que, em seu literal teor, assim diz:--

"DILIGÊNCIA.-- Expedida por mim, JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER, Tabelião que autoriza a escritura precedente, outorgada no dia 22 de fevereiro de 2019, com o número 714 do meu Livro Notarial, para fazer constar que o nome completo do procurador, não é "PEDRO", mas sim "PEDRO MIGUEL", conforme se infere do seu documento de identidade brasileiro, cuja cópia me foi apresentada.-----

Em cujos termos fica complementada a escritura precedente e subsistente em todas as demais partes e efeitos.-----

Eu, o Tabelião, dou fé de inteiro teor desta diligência, bem como de que é expedida na presente folha, de papel para uso exclusivamente notarial, eu o Tabelião, dou fé. Em Madri, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.-- Assinado.-- Juan Álvarez-Sala Walther. Rubricados e carimbados.-----

E para que assim conste e para adicionar à cópia da escritura anteriormente mencionada, expeço o presente testemunho que assino, rubrico e carimbo em Madri, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, fazendo constar que dou fé do seu inteiro teor e de que é expedido na presente



[Handwritten signature]





Gilmarr Spint Clair Ribeiro
TRABUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
 do Idioma Espanhol
 Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
 Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
 Microfilme N. 1.357.558

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
 C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
 São Paulo - Brasil
 E-mail: gilmarrribeiro21@gmail.com

32.808

266

91

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____
 folha de papel exclusivo para documentos notariais. E assim o averbo no meu Livro Indicador com o número: 479/2019.-

[Assinaturas]

[Selo: FÉ PÚBLICA NOTARIAL | CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL | NOTARIADO EUROPA | 0250515516]
 [Carimbo: JUAN ÁLVAREZ-SALA WALTHER | TABELIÃO DE MADRI]

PAPEL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Selo: Selo do Estado]

[Selo: Brasão de Armas da Espanha | 0,15 €]

EZ1385408

04/2019

=FOLHA HABILITADA PARA LEGALIZAÇÕES PELO EGRÉGIO COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI=
 Esta folha foi anexada portando o carimbo deste Egrégio Colégio Notarial ao Certificado expedido por D. Juan Alvarez-Sala Walther
 Tabelião de Madri
 no dia 17/10/2019

APOSTILLE	
(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)	
1. País:	ESPANHA
Este documento público	
2. foi assinado por	D. Juan Alvarez-Sala Walther
3. agindo na capacidade de	TABELIÃO
4. contém o selo/carimbo de	TABELIONATO
Certificado	
5. em	MADRI
6. no dia	22/10/2019
7. por	o Decano do Colégio Notarial de Madri
8. sob o número	N7201/2019/065871
9. Selo/carimbo:	[Selo: CONSELHO GERAL DO NOTARIADO ESPANHOL NOTARIADO EUROPA FÉ PÚBLICA NOTARIAL 0250471690]
10. Assinatura:	[Carimbo: Tomás Salve Martínez Assinatura autorizada do Decano]

Esta Apostille atesta apenas a autenticidade da assinatura, a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, quando pertinente, a identidade do selo ou carimbo afixado no documento público.



[Handwritten signature]



Gilmar Saint Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.357.558

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

32.808

266

92

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

Esta Apostille não atesta o teor do documento para o qual ela foi emitida.

[O uso desta Apostille não é válido na Espanha]

[Esta Apostille pode ser verificada em: <https://sede.mjjusticia.gob.es/eregister>]

Código de verificação da Apostille: NA:BpLt-R8IB-TRhY-wiqd

[Carimbos: EGRÉGIO COLÉGIO NOTARIAL DO TERRITÓRIO – MADRI]

NADA MAIS constava do documento anterior que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender lavrada em 03 (três) páginas, a qual conferi, achei conforme e assino. - DOU FE.

Esta tradução não implica qualquer julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

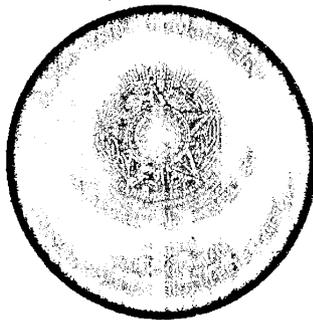
TAL. 50 REC. 2499 EMOLUMENTOS R\$ 243,19

São Paulo, 06 de novembro de 2019



Wilson Alves da Silva
TABELÃO DE NOTAS
RUA RIBES FREITAS, 137 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO PRESENTE, CÓPIA REPRODUZIDA
EXATAMENTE PARA A PARTE, CONFORME ORIGINAL
EM ASENTADO, DO QUE DOU FE
S.P.
03 JUN 2020

WILSON ALVES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Gilmar Saint Clair Ribeiro

9ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos
CARI da Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 1.352.558

28 07 20



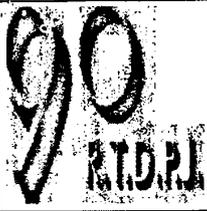
Colégio Notarial do Brasil (CNPJ nº 06.908.240/0001-00)
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0833916

TABELIAO DE NOTAS
AQUARCO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFADA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

03 JUN 2020

WILSON ALVES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RES. 270
11 JUN 2020



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Epá Yistá, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: povertd@9rd.com.br - Site: www.cdts.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.357.558 de 18/11/2019

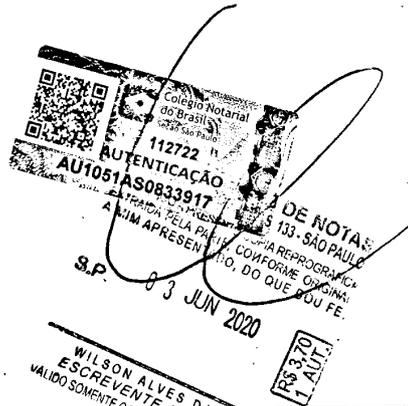
Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 18/11/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.359.032, tendo sido registrado sob nº 1.357.558 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 18 de novembro de 2019

(Handwritten Signature)
Nilton César De Jesus Souza
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

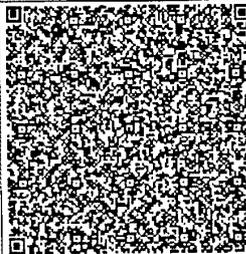


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 72,33	R\$ 20,60	R\$ 14,09	R\$ 3,81	R\$ 4,95
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,49	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,78



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181649685208379



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137614TIDA000057651DF199

JUCESP



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.392.062 de 08/07/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 29 (vinte e nove) páginas, foi apresentado em 08/07/2020, o qual foi protocolado sob nº 303.407, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 5.392.062 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 08 de julho de 2020

Carlos Augusto Peppe
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



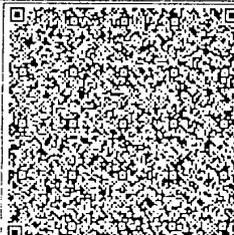
Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 192,55	R\$ 54,87	R\$ 37,54	R\$ 10,12	R\$ 13,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,36	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181880733137544



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TICC000033455EB207

JUCESP

PAPÉL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446238

02/2020



ROCIO RODRIGUEZ MARTIN
NOTARIO
 C/ SERRANO, 58 2ª
 Telef. 91 431 45 97—Fax 91 577 38 21
 MADRID

«ESCRITURA DE ELEVACIÓN A PÚBLICO DE DECISIONES DE LA ADMINISTRADORA ÚNICA: PODER A INSTANCIA DE LA SOCIEDAD "FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L.U."»

NÚMERO OCHOCIENTOS QUINCE. -----

En Madrid, mi residencia, a dieciocho de junio de dos mil veinte. -----

Ante mí, ROCÍO RODRIGUEZ MARTÍN, Notario de esta Capital y del Ilustre Colegio de Madrid. -----

=====COMPARECE=====

DOÑA MARÍA DEL ROSARIO RODRÍGUEZ PAREDES, de nacionalidad española, mayor de edad, soltera, abogado, con domicilio profesional en Madrid, calle Conde de Aranda 1, 2º izquierda, y con D.N.I. y N.I.F. número 77.419.532-Z, en vigor. -----

=====INTERVIENE=====

En nombre y representación de la Sociedad mercantil de nacionalidad española denominada "FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L.U.", con domicilio en Madrid, calle Conde de Aranda, número 1, con C.I.F. número B-87629275. -----

Elaine Cristina Leite dos Santos
 Escrevente Autorizada



SÃO PAULO, VILA MADALENA - VINHEIROS
 AV. BRÁS FARIA LIMA, 332 - FONE: (11) 3616-7700
 SÃO PAULO / SP - CEP 05426-200
 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR ESTA SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.
 São Paulo, 16 JUL 2020
 (Selos pagos por venda) - Valor de R\$ 3,70
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



RESOLUÇÃO DE 70 DE

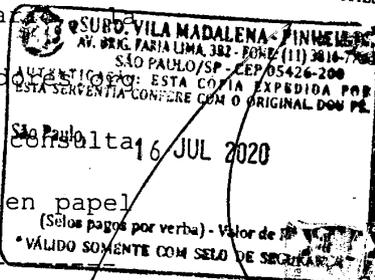
Constituida, por tiempo indefinido, mediante escritura autorizada por el Notario de Palafrugell (Girona), Don Enrique Jaime Ventura Paradinas, el día nueve de agosto de dos mil dieciséis, con el número 688 de orden de su protocolo.-----

Inscrita en el Registro Mercantil de Madrid, al Tomo 34976, folio 169, hoja M-629073, inscripción 1ª.-----

Manifiesta la compareciente que el objeto social de la representada entidad, es el que actualmente publica el Registro Mercantil sin que tenga conocimiento de que el mismo haya sido sustituido o modificado a la fecha de este otorgamiento. A mayor abundamiento he realizado yo, el Notario, a la oportuna visita al sitio web www.registradomercantil.com del Registro Mercantil, efectuando la correspondiente con la oportuna impresión en papel que queda incorporada junto a esta matriz.

Su representación y facultades para el presente otorgamiento resultan del poder conferido a su favor, con arreglo al artículo 108.3 del Reglamento del Registro Mercantil, en virtud de escritura autorizada por el Notario de Madrid, Don Juan Alvarez-Sala Walther, el día 14 de febrero de 2.017, con el número

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



JUCESP

PAPEL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446239



02/2020



344 de orden de su protocolo, que causó la inscripción 7ª de su hoja social, cuya copia autorizada me exhibe en este acto. -----

Actúa en virtud de su citado apoderamiento al objeto de elevar a público las decisiones adoptadas por la Administradora Única de la Sociedad, de fecha 27 de marzo de 2.020, según resulta de certificación que me entrega la compareciente y dejo unida a la presente escritura, redactada a doble columna en español y portugués, idioma éste último que conozco en lo pertinente a este otorgamiento, expedida por DOÑA SARAH KATHERINE CHAPMAN, en su condición de Administradora Única, cuya firma legitimo. -----

En cuanto a la Administradora Única, manifiesta la señora compareciente que DOÑA SARAH KATHERINE CHAPMAN fue nombrada Administradora Única, por tiempo indefinido, en virtud de las decisiones adoptadas por el socio único de la Sociedad, de fecha 8 de febrero de 2.017, elevada a pública escritura en virtud de escritura autorizada por el Sr. Teodoro de Almeida, Don

16 JUL 2020

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo - 113241

AUTENTICAÇÃO - v. 1.0 - SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

es pagos por verba) - Valor de R\$ 3,70

ESTÁ SERVIDIA CONFERE COM O ORIGINAL DO PPL

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP - CEP: 05426-200

AV. DR. FARIAS LIMA, 382 - FONE: (11) 3616-7796

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



4230UC
02 70 02

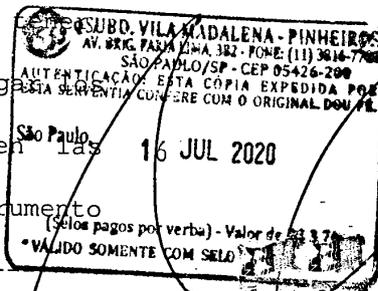
Juan Alvarez-Sala Walther, el día 14 de febrero de 2.017, con el número 343 de orden de su protocolo, que causó la inscripción 6ª de su hoja social.-----

Asevera la compareciente la vigencia de su apoderamiento, así como la subsistencia de la personalidad jurídica de la Sociedad a la que representa, que sigue siendo plena.-----

A la vista del íntegro contenido del reseñado documento de representación, cuya copia autorizada he tenido a la vista, y en cumplimiento del art. 98 de la Ley 24/2001, hago constar que califico y considero a dicha señora, como plenamente legitimada para el otorgamiento de esta escritura de elevación a público

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

de decisiones de la administradora única, por a mi juicio, facultades suficientes para otorgar actos jurídicos objeto de la presente, en las condiciones que se estipulan en este instrumento público.-----



A efectos del Artículo 4º de la Ley 10/2010 de 28 de abril, de prevención de blanqueo de capitales y de la financiación del terrorismo, manifiesta la compareciente que la situación de titularidad real de la Sociedad por ella representada consta en acta autorizada por mí, en el día de hoy.-----



JUCESP

PAPIL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446240



02/2020



Tiene, a mi juicio, la señora compareciente, según interviene, capacidad legal y legitimación suficiente para otorgar la presente escritura ya calificada en el epígrafe de su encabezamiento, y al efecto, -----

OTORGA

Que protocoliza y deja elevadas a escritura pública todas y cada una de las decisiones de la Administradora Única de la Sociedad, de fecha 27 de marzo de 2.020, en los términos que figuran en la certificación que ha quedado unida y que se dan en este lugar por íntegramente reproducidos a todos los efectos. En consecuencia: -----

Queda conferido poder especial a favor de DON PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO DE MATEUS (el "Apoderado"), para que dicho señor, actuando individualmente con su sola firma, en nombre y representación de la Sociedad, pueda ejercitar todas y cada una de las facultades que figuran en la certificación incorporada, en los términos que se expresan en las condiciones que

COLEGIO NOTARIAL VIM MADALENA - PINHEIRO
 AV. DR. FARIAS LIMA, 382 - FONE (11) 3416-7408
 SÃO PAULO/SP - CEP 05426-200

16 JUL 2020

112241

AUTENTICAÇÃO AU1072AU0568102

Se los pagos por verba - Valor de R\$ 3,70

VALIDO SOMENTE COM SELA DE SEGURANÇA

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



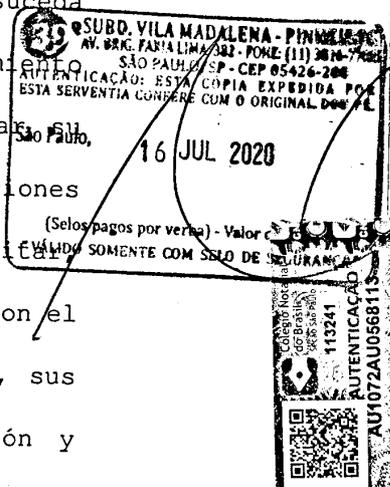
RESOLUÇÃO
DE 70 DE

resultan de dicha certificación.-----

Formulo las reservas y advertencias legales.--

TRATAMIENTO DE DATOS. De acuerdo con lo establecido en la Ley Orgánica 3/2018, de 5 de diciembre, de Protección de Datos Personales y garantía de los derechos digitales y de conformidad con el Reglamento (UE) 2016/679 del Parlamento Europeo y del Consejo, de 27 de abril de 2016, la compareciente queda informada y acepta la incorporación de sus datos (y la copia de sus documentos de identidad, en los casos previstos en la Ley) al protocolo notarial y a los ficheros automatizados existentes en la notaría, que se conservarán en la misma con carácter confidencial, sin perjuicio de las remisiones de obligado cumplimiento a las Administraciones Públicas que estipula la Ley y, en su caso, al Notario que suceda al actual en la plaza. La finalidad del tratamiento es formalizar la presente escritura, realizar su facturación y seguimiento posterior y las funciones propias de la actividad notarial. Puede ejercitarse en la medida en que sea legalmente compatible con el régimen de los documentos públicos notariales, sus derechos de acceso, rectificación, cancelación y

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



JUCESP

PAPÉL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446241



02/2020



oposición en la Notaría del notario autorizante o quien legalmente le sustituya a cargo de su protocolo.

Leída por mí esta escritura, advertida la compareciente de su derecho, declara haberla leído íntegramente por sí, y enterada de su contenido, consiente, otorga y firma conmigo el Notario, que doy fe de haberme asegurado de la identidad personal de la compareciente por el documento de identidad reseñado en la comparecencia, de que, a mi juicio, la compareciente, según interviene, tiene capacidad y legitimación suficiente para el otorgamiento de la presente escritura en los términos antes referidos, el consentimiento ha sido libremente prestado, y el presente otorgamiento se adecua a la legalidad y a la voluntad debidamente informada de la otorgante e interviniente y de todo lo demás contenido en este

instrumento público ext...

COBO, VILA MADALENA - PINHEIROS
 AV. MARIA LIMA, 382 - FONE: (11) 3616-7700
 SÃO PAULO/SP - CEP 05426-200
 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR
 ESTA SERVENÇA CONFERE COM O ORIGINAL DOU VE

São Paulo, 16 JUL 2020

(Selo pago por verba) - Valor de R\$ 3,70
 VALIDO SOMENTE COM SELA DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil
 113241
 AUTENTICAÇÃO
 AU1072AU0568101

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



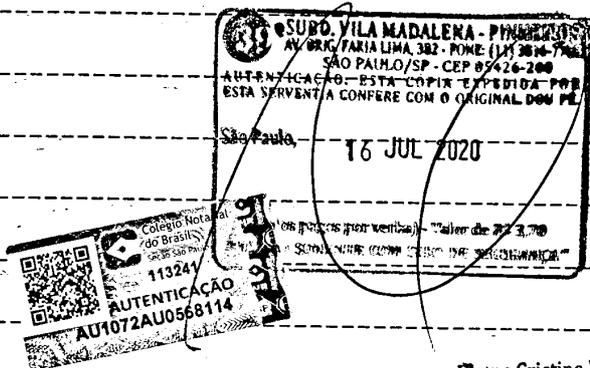
4230UC
02 70 82

en cuatro folios de papel timbrado de uso exclusivamente notarial, el presente, y los tres anteriores correlativos en orden, de la misma serie.

Está la firma de la compareciente. Signado.-
ROCÍO RODRÍGUEZ MARTÍN.- Rubricados y sellado.----

Aplicación Arancel. Disposición Adicional 3ª. Ley 8/89
DOCUMENTO SIN CUANTIA

DOCUMENTOS UNIDOS: -----



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

3201
172
198

JUCESP

PAPÉ EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446242

02/2020



Registadores Mercantiles de España

Page 1 of 3



Información General Mercantil

Información Mercantil interactiva de los Registros Mercantiles de España

REGISTRO MERCANTIL DE MADRID

Expedida el día: 18/06/2020 a las 12:30 horas.

ÍNDICE DE EPÍGRAFES SOLICITADOS:

- Datos Generales
- Situaciones Especiales
- Administradores / cargos
- Apoderados

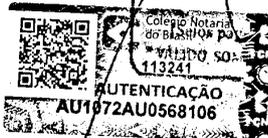
DATOS GENERALES

Indica	
Denominación:	FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN) SL
Inicio de Operaciones:	15/10/2016
Domicilio Social:	C/ CONDE DE ARANDA 1, 2º IZQUIERDA MADRID 28-MADRID
Duración:	Indefinida
N.I.F.:	B87629275
Datos Registrales:	Hoja M-628073 Tomo 34976 Folio 168
Objeto Social:	La gestión y administración de valores representativos de los fondos propios de entidades no residentes en territorio español, mediante la correspondiente organización de medios materiales y personales.
C.N.A.E.:	6420 - Actividades de las sociedades holding
Estructura del órgano:	Administrador único
Unipersonalidad:	La sociedad de esta hoja es unipersonal, siendo su socio único FARO ENERGY LTD, con N.I.F. N8267213J
Último depósito contable:	2018
ASIENTOS DE PRESENTACIÓN VIGENTES:	No existen asientos de presentación vigentes
SITUACIONES ESPECIALES:	No existen situaciones especiales

ADMINISTRADORES Y CARGOS SOCIALES

Indice	
Nombre:	CHAPMAN SARAH KATHERINE
DNI:	Y5276840X
Cargo:	Administrador único
Fecha de nombramiento:	08/02/2017
Duración:	Indefinida
Inscripción:	8
Fecha inscripción:	03/04/2017
Fecha de la escritura:	14/02/2017
Notario/Certificante:	ALVAREZ-SALA WALTHER JUAN
Residencia:	MADRID - MADRID
Número de protocolo:	2017/343
Nombre:	FARO ENERGY LTD
DNI:	N8267213J

Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada



<https://www.registadores.org/mercantil/jsp/clientes/imprimir.jsp?xml=/var/tmp/merc...> 18/06/2020

Certifico o registro sob o nº 274.913/20-3 em 28/07/2020 da empresa FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA, NIRE nº 35230328406, protocolado sob o nº 0475292200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137855385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REGISTRO DE TERCEROS

Registadores Mercantiles de España

Page 2 of 3

Cargo: Socio único
Fecha de nombramiento: 07/11/2016
Duración: Indefinida
Inscripción: 4
Fecha inscripción: 03/04/2017
Fecha de la escritura: 07/11/2016
Notario/Certificante: OBANDO BIGERIEGO ALVARO
Residencia: SAN SEBASTIÁN DE LOS REYES - MADRID
Número de protocolo: 2016/1121

De conformidad con el artículo 145.1 del Reglamento del Registro Mercantil, el nombramiento de administradores caducará cuando, vencido el plazo, se haya celebrado la Junta General siguiente o hubiese transcurrido el término legal para la celebración de la Junta que deba resolver sobre la aprobación de cuentas del ejercicio anterior.

APODERADOS

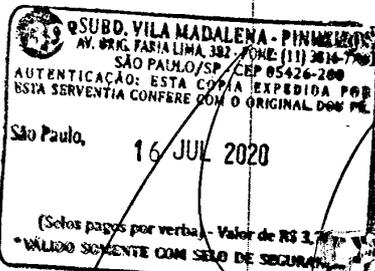
Indice

Nombre: CHAPMAN SARAH KATHERINA (Apoderado)
DNI: 528511473
Fecha de nombramiento: 05/12/2016
Duración: Indefinida
Inscripción: 5
Fecha inscripción: 03/04/2017
Fecha de la escritura: 05/12/2016
Notario/Certificante: OBANDO BIGERIEGO ALVARO
Residencia: SAN SEBASTIÁN DE LOS REYES - MADRID
Número de protocolo: 2016/1259

Nombre: JIMENEZ RENELO MARIANO JOSE (Apoderado)
DNI: 01922335H
Fecha de nombramiento: 14/02/2017
Duración: Indefinida
Inscripción: 7
Fecha inscripción: 03/04/2017
Fecha de la escritura: 14/02/2017
Notario/Certificante: ALVAREZ-SALA WALTHER JUAN
Residencia: MADRID - MADRID
Número de protocolo: 2017/344

Nombre: ALVAREZ MARIN ALBERTO (Apoderado)
DNI: 09035261X
Fecha de nombramiento: 14/02/2017
Duración: Indefinida
Inscripción: 7
Fecha inscripción: 03/04/2017
Fecha de la escritura: 14/02/2017
Notario/Certificante: ALVAREZ-SALA WALTHER JUAN
Residencia: MADRID - MADRID
Número de protocolo: 2017/344

Nombre: MESA MOLINA JOSE MARIA (Apoderado)
DNI: 51092565C
Fecha de nombramiento: 14/02/2017
Duración: Indefinida
Inscripción: 7
Fecha inscripción: 03/04/2017
Fecha de la escritura: 14/02/2017
Notario/Certificante: ALVAREZ-SALA WALTHER JUAN
Residencia: MADRID - MADRID

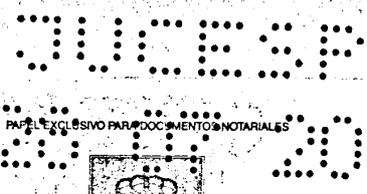


Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



<https://www.registadores.org/mercantil/jsp/clientes/imprimir.jsp?xml=/var/tmp/merc...> 18/06/2020

Certifico o registro sob o nº 274.913/20-3 em 28/07/2020 da empresa FARO ENERGY RJ - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA, NIRE nº 35230328406, protocolado sob o nº 0475292200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137855385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



FH8446243

02/2020



Registradores Mercantiles de España

Page 3 of 3

Número de protocolo: 2017/344

Nombre: RODRIGUEZ PAREDES MARIA DEL ROSARIO (Apoderado)

DNI: 774195322

Fecha de nombramiento: 14/02/2017

Duración: Indefinida

Inscripción: 7

Fecha inscripción: 03/04/2017

Fecha de la escritura: 14/02/2017

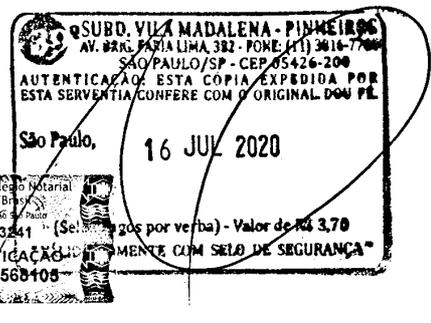
Notario/Certificante: ALVAREZ-SALA WALTHER JUAN

Residencia: MADRID - MADRID

Número de protocolo: 2017/344

Esta información se expide con referencia a los datos incorporados al archivo informático del Registro Mercantil y tiene un valor meramente informativo. En caso de discordancia prevalece el contenido de los asientos registrales sobre el índice llevado por procedimientos informáticos. La certificación expedida por el Registrador Mercantil será el único medio para acreditar fehacientemente el contenido de los asientos y demás documentos archivados o depositados en el Registro (Artículo 77 del Reglamento del Registro Mercantil). Queda totalmente prohibida la incorporación de los datos que se contienen en este documento a bases o ficheros informatizados que puedan ser susceptibles de consulta individualizada por personas físicas o jurídicas, y ello aunque se exprese la procedencia de la información (Instrucción DGRN de 17 de febrero de 1998).

REGISTRADORES DE ESPAÑA
Diego de León, 21. 28006 Madrid
91 270 16 89



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

<https://www.registradores.org/mercantil/jsp/clientes/imprimir.jsp?xml=/var/tmp/merc...> 18/06/2020



Certifico o registro sob o nº 274.913/20-3 em 28/07/2020 da empresa FARO ENERGY RJ - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA, NIRE nº 35230328406, protocolado sob o nº 0475292200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137855385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ARAUJO
MATEUS



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

"FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L."
(SOCIEDAD UNIPERSONAL)

DOÑA SARAH KATHERINE CHAPMAN,
Administradora Única de la Sociedad arriba
indicada, con domicilio social en Calle Conde
de Aranda 1, 2º iz., Madrid, y Número de
Identificación Fiscal (N.I.F.) B-87629275 (la
"Sociedad").

SRA SARAH KATHERINE CHAPMAN,
Administradora Única da Companhia indicada
acima, com sede em Calle Conde de Aranda 1, 2º
iz., Madrid e Número de Identificação Fiscal
(N.I.F.) B-87629275 (a "Companhia").

CERTIFICO

Que, con fecha 27 de marzo de 2020, en
calidad de representante legal de la Sociedad
arriba mencionada, he adoptado la siguiente,

DECISIÓN

ÚNICA.- Otorgamiento de poder especial a
favor de PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO
MATEUS

Otorgar em nome de FARO ENERGY
HOLDINGS SPAIN, S.L. (SOCIEDAD
UNIPESONAL), constituída en Espanha, con
domicilio social en la Calle Conde de Aranda 1,
2º iz., Madrid (Espanha), y con número de
identificación Fiscal B-87629275 de ahora en
adelante identificada como la
"OTORGANTE", un poder, tan amplio y
bastante como en derecho sea menester,
necesario o conveniente, a favor de D. PEDRO
MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS, de
nacionalidad portuguesa, casado, titular de
RNE número V-667738-U CGPI/DJREX/DPF,
inscrito en el Registro Nacional de Personas
Físicas con número 017.862.426-80, en lo
sucesivo identificado como el APODERADO,
para que, actuando individualmente con su sola
firma, pueda llevar a cabo, en nombre y
representación del OTORGANTE como socio
o accionista de cualquier empresa brasileña
en la que la OTORGANTE posee o tendrá
participación ("Compañías") y en los
términos y condiciones que estime conveniente
ejercer todas y cada una de las siguientes
facultades: (a) representar al OTORGANTE
en las Juntas Generales de Socios y realizar
modificaciones estatutarias; (b) firmar las

EU CERTIFICO

Que, em 27 de março de 2020, como
representante legal da Companhia acima citada,
adotei a seguinte,

DECISÃO

ÚNICO.- Concessão de poder especial em favor
de PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS

Conceder em nome de FARO ENERGY
HOLDINGS SPAIN, S.L. (UNIPESONAL
COMPANY) constituída em Espanha, com sede
em Calle Conde de Aranda 1, 2º iz., Madrid.
(Espanha) e com número de identificação fiscal B-
87629275 (denominada a seguir
"OUTORGANTE"), um poder, tão amplo e tão
legal quanto necessário, ou conveniente, em favor
de seu bastante procurador Sr. PEDRO MIGUEL
DE ARAÚJO MATEUS, de nacionalidade
portuguesa, casado, titular do Registro Nacional de
Estrangeiro (RNE) número V-667738-U, inscrito
no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número
017.862.426-80, denominado a seguir
OUTORGADO, para que, agindo
individualmente com sua assinatura exclusiva,
você possa realizar, em nome e representação do
OUTORGANTE na qualidade de sócio ou
acionista de quaisquer sociedades Brasileiras
em que o OUTORGANTE possua ou venha a
possuir participação ("Sociedades"), e nos
termos e condições que julgar convenientes para o
exercício de cada uma das seguintes faculdades (a)
representar a OUTORGANTE nas reuniões de
acionistas e/ou quotistas e alterações de estatutos
sociais ou contratos sociais; (b) assinar atas de
reunião de acionistas e/ou quotistas ou alteração de

NOTA

PAPÉL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446244

02/2020



correspondientes Actas de las Juntas Generales de Socios así como las modificaciones estatutarias efectuadas; (c) firmar los documentos respectivos para la compra, venta y/o asignación de participaciones sociales en nombre del OTORGANTE; (d) representar al OTORGANTE en su condición como accionista de la Sociedad ante organismos, agencias y autoridades gubernamentales, municipales, estatales y federales, incluyendo las Juntas de Comercio de todos los estados (*Juntas Comerciales Estaduales*), el Registro Civil (*Cartório do Registro Civil*), el Servicio Federal de Ingresos (*Secretaria da Receita Federal do Brasil*) y el Banco Central Brasileño (*Banco Central do Brasil*); y, además, ante cualquier organismo privado, empresa controlada por el gobierno o persona física indistintamente; (e) declarar, presentar pruebas y recursos ante el Servicio Federal de Ingresos, abonar o recibir cantidades pendientes, emitir certificados de liquidación de deudas, realizar todo tipo de requerimientos y pagar impuestos; (f) participar en transacciones bancarias y acuerdos de cualquier tipo, cláusulas, términos, condiciones, prórrogas de acuerdos, modificaciones o ratificaciones de los mismos; (g) abrir y administrar cuentas bancarias, emitir y endosar pagos, exigir saldos, cheques y extractos bancarios, cierre de cuentas bancarias, firma de acuerdos de transferencia y retirar o depositar efectivo; (h) y recibir notificaciones y citaciones judiciales única y exclusivamente en la forma y casos previstos en el artículo 119 de la Ley nº 6404, de 15 de diciembre de 1976.

El OTORGANTE se compromete de manera irrevocable a indemnizar en todo momento al APODERADO, así como librarlo de cualquier coste, reclamación, gasto o responsabilidad en la que pudiera incurrir por cualquier omisión (de buena fe) en el ejercicio de su cargo conferido en este documento.

La vigencia de este documento será de dos (2) años.

estatuto social e/ou contrato social; (c) assinar os respectivos documentos para a compra, venda e cessão de ações ou quotas em nome da OUTORGANTE; (d) representar a OUTORGANTE em sua capacidade de acionista ou quotista da Sociedade perante os órgãos, agências e autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, incluindo as Juntas Comerciais Estaduais, Cartório de Registro Civil, a Secretária da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil; e, ainda, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoas físicas em geral; (e) declarar, fazer prova e recursos perante a Receita Federal, pagando e recebendo o que for devido; dar a competente quitação; fazer requerimentos; pagar impostos, taxas e emolumentos; (f) ajustar operações bancárias e contratos bancários de todos os gêneros, cláusulas, condições, prazos, prorrogações, aditamentos e rratificações; (g) abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques; solicitar saldos, talões de cheque e extratos; encerrar contas bancárias; fazer transferências; retirar e depositar; (h) receber notificações e citações judiciais única e exclusivamente na forma e nos casos dispostos no Artigo 119 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

A OUTORGANTE compromete-se a indenizar o OUTORGADO, em todo e qualquer momento, bem como mantê-los isentos de todos e quaisquer custos, reivindicações, despesas e responsabilidades incorridos por eles decorrentes de qualquer omissão no exercício ou do exercício de boa-fé desta Procuração.

A presente procuração é válida pelo periodo de 2 (dois) anos.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIRO
AV. BRIG. FARIA LIMA, 332 - FONE: (11) 3614-7000
SÃO PAULO/SP - CEP 05426-000

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR ESTA SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE

São Paulo, 16 JUL 2020

(Selos pagos por verba) - Valor

113241
AUTENTICAÇÃO
AUT072AU0568104

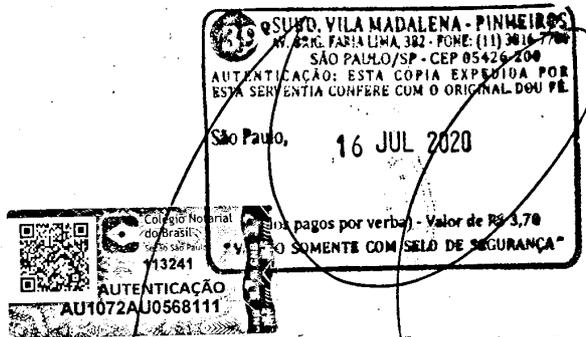
Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

REPUBLICA
DE SÃO PAULO

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, se expide
certificación, la cual es firmada en Madrid
por la Administradora Única de la Sociedad,
el 27 de marzo de 2020.

E ASSIM QUE CONSENTE, é emitida a
certificação, que é assinada em Madri pelo
Administrador Único da Companhia, em 27 de
março de 2020.

Sarah Chapman
SARAH KATHERINE CHAPMAN



Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP

PAPÉL EXCLUSIVO PARA DOCUMENTOS NOTARIALES

FH8446245

02/2020



ES COPIA que concuerda bien y fielmente con su original obrante en mi protocolo corriente de instrumentos públicos. Y para la mercantil "FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L.U." la expido en ocho folios de papel exclusivo para documentos notariales, serie: FH, números: el del presente y los siete anteriores en orden que signo, firmo, rubrico y sello en Madrid, a diecinueve de junio de dos mil veinte.-

FE PÚBLICA NOTARIAL
CONSEJO GENERAL NOTARIADO EUROPA
NOTARIADO ESPAÑOL
0250946802
RODRIQUEZ MARTIN
MADRID

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AV. DR. G. FARIA LIMA, 382 - FONE: (11) 3016-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05424-200
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR ESTA SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.
São Paulo, 16 JUL 2020

Coleção Notarial do Brasil
117241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0568103

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada



REPUBLICA
DE SÃO PAULO

SELO
SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AV. DR. CARLOS PEREIRA LIMA, 382 - FONE: (11) 3416-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05126-200
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA POR
ESTA SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU PL.
São Paulo, 16 JUL 2020
(Selo cancelado por verba) - Valor de R\$ 3,70
COPIA DIGITALMENTE VALIDADA
AUTENTICADA DIGITALMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada


1/3241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0568107

34.571 Lu 274
GILMAR SAINT CLAIR RIBEIRO
Tradutor Público
Tel: 3105-2465



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*
Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj. 110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.703.188 de 24/09/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 24/09/2019, o qual foi protocolado sob nº 3.704.680, tendo sido registrado sob nº 3.703.188 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO**

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Marcelo S. Espedito
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

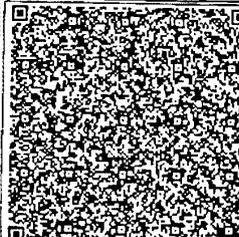


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 82,57	RS 23,52	RS 16,09	RS 4,35	RS 5,65
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3,99	RS 1,73	RS 0,00	RS 0,00	RS 137,90



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00161738942197012



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

126494TIDC000042956EB19U



Maria Vitória Rosa da Silva
 Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
 Inglês-Português
 Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
 CPF: 628310477-87
 Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20521-060
 Tel: 99878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
 e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 3703188

Tradução nº 019-2561

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial de e para o Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com fé pública em todo o Território Nacional, nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento escarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumprio em razão do meu ofício, como segue:

[Papel Timbrado: DJ CAREY NOTARIES]

A TODOS QUE vierem a receber este documento, eu, Denis John Carey, de Temple Chambers, 3-7 Temple Avenue, Londres, **TABELIÃO PÚBLICO**, devidamente constituído e juramentado, autorizado para exercer minhas atividades na Inglaterra e no País de Gales, **ATESTO NESTE ATO** que a PROCURAÇÃO anexa foi assinada como uma Escritura na minha presença, em Londres, em nome de FARO ENERGY LTD ("a Empresa"), por SARAH KATHERINE CHAPMAN, titular do passaporte número 528511473 do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, emitido em 7 de Janeiro de 2015, sendo também Diretora legalmente autorizada da FARO ENERGY LTD, que é uma empresa privada de responsabilidade limitada, registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o número de empresa 09241600.

CERTIFICO, AINDA, que o referido documento parece ter sido executado de acordo com os requisitos formais das leis da Inglaterra e do País de Gales para uma Procuração e vincula a Empresa.

EM FÉ DO QUE, eu, o tabelião acima mencionado, assino meu nome e aponho meu selo oficial em Temple, Londres, neste nono dia de setembro de dois mil e dezenove.

[Assinatura]
 DENIS JOHN CAREY
 Tabelião Público, Inglaterra e País de Gales
 MANDATO VITALÍCIO

[Selo em alto-relevo: Denis John Carey | Tabelião Público] 55530

[Selo em alto-relevo: Denis John Carey | Tabelião Público]

[Carimbo: DENIS JOHN CAREY,
 TABELIÃO PÚBLICO | INGLATERRA E
 PAÍS DE GALES | TEMPLE
 CHAMBERS, TEMPLE AVENUE |
 LONDON EC4Y 0HP | Tel. +44 207
 353 7182 | E-mail:
 info@djcareynotaries.co.uk | MEU
 MANDATO EXPIRA POR OCASIÃO DE
 MINHA MORTE]

[Rodapé: Regulamentado pelo Gabinete do Arcebispo de Canterbury | 1 The Sanctuary | Westminster | London | SW1P 3JT]

APOSTILLE	
1. País:	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)
Este documento público	
2. Foi assinado por	Denis John Carey
3. Agindo na qualidade de	Tabelião Público
4. Contém o selo/carimbo de	O referido Tabelião Público
5. em	Londres
7. por	6. no dia
Principal Secretário de Estado de Sua Majestade para Negócios Estrangeiros e da Commonwealth	
APO-1638676	
8. Sob o número	10. Assinatura
9. Selo/Carimbo:	A. Northcott
[Carimbo: NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA COMMONWEALTH LONDRES]	
[Selo em alto-relevo: NEGÓCIOS]	

Stamp: TABELIÃO PÚBLICO DENIS JOHN CAREY

Stamp: WILSON ALVES A SILVA ESCRIVENTE

Stamp: COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

Stamp: AUTENTICAÇÃO AU1051AS0833919

Date: 11 de setembro de 2019





Maria Vitória Rosa da Silva
 Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
 Inglês-Português
 Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
 CPF: 62851047787
 Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
 Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20521-060
 Tel: 99878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
 e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
 3703188
 MICROFILME

Tradução nº 019-2561

ESTRANGEIROS DA COMMONWEALTH

Esta Apostille não deve ser utilizada no Reino Unido e confirma somente a autenticidade da assinatura, selo ou carimbo que consta no documento público do Reino Unido anexo. Ela não confirma a autenticidade do documento subjacente. As Apostilles apenas nos documentos que foram fotocopiadas e autenticadas no Reino Unido confirmam somente a assinatura do funcionário público do Reino Unido que realizou a certificação, e não autenticam nem a assinatura aposta no documento original tampouco seus teores, em nenhuma circunstância.

Se este documento tiver que ser utilizado em um país que não faça parte da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, o referido deverá ser apresentado ao setor consular da missão representando aquele país.

Para confirmar esta apostille, consulte www.verifyapostille.service.gov.uk

Atestado de correspondência

Declaro que me foi apresentada uma Procuração bilíngue de conteúdo idêntico, exarada nas línguas inglesa e portuguesa.

[Selo em alto-relevo: Denis John Carey | Tabelião Público]
 Assinada em minha presença por SARAH KATHERINE CHAPMAN devidamente identificada por mim
 [Assinatura]
 Tabelião Público
 9.setembro.2019

[Numeração de página de 1 a 2]

2º TABELIAO DE NOTAS
 RUA REGO FREITAS, 143 - SAO PAULO
 AUTENTICO A PRESENÇA COPIA REV. SERGRAFICA
 ENTRADA PELA PART. CONFORME ORIGINAL
 A SEM APRESENTADO DO OUTRO OU FE.
 03 JUN 2020
 WILSON CESCHIN
 Colegiado Notário do Brasil
 112722
 AUTENTICAÇÃO
 AU1051AS0833920
 ROSA DA SILVA
 FORZADO DE AUTENTICAÇÃO



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Interprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20521-060
Tel: 99878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

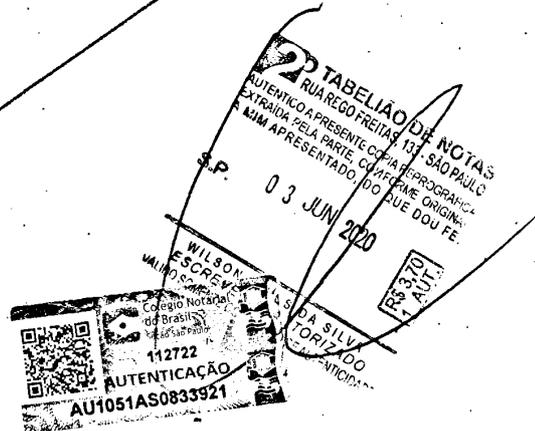
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP
3703188
MICROFILME

Tradução nº 019-2561

Era tudo o que continha o documento, cuja tradução consta de 2 páginas. Dado sob minha assinatura e selo de ofício em 23 de setembro de 2019.



Maria Vitória Rosa da Silva





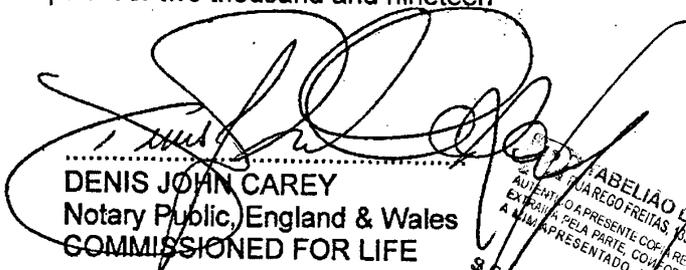
DJ CAREY
NOTARIES

7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 3703188

TO ALL TO WHOM these presents shall come, I, Denis John Carey, of Temple Chambers, 3-7 Temple Avenue, London, NOTARY PUBLIC, duly admitted and sworn, authorised to practice throughout England & Wales, DO HEREBY CERTIFY that the annexed POWER OF ATTORNEY was signed as a Deed in my presence at London on behalf of FARO ENERGY LTD ("the Company") by SARAH KATHERINE CHAPMAN being the holder of United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland passport number 528511473 issued on the 7 January 2015 and being a duly authorised Director of FARO ENERGY LTD, which is a private limited company registered in England and Wales under company number 09241600

I FURTHER CERTIFY THAT the said document appears to have been executed in accordance with the formal requirements of the laws of England and Wales for a Power of Attorney and is binding on the Company

IN FAITH AND TESTIMONY whereof I the said notary have subscribed my name and set and affixed my seal of office at Temple, London this ninth day of September two thousand and nineteen



DENIS JOHN CAREY
Notary Public, England & Wales
COMMISSIONED FOR LIFE

DENIS JOHN CAREY, NOTARY PUBLIC
ENGLAND & WALES
TEMPLE CHAMBERS, TEMPLE AVENUE
LONDON EC4Y 0HP
Tel: +44 207 353 7182
Email: info@djcareynotaries.co.uk
MY COMMISSION EXPIRES ON DEATH

ABRILIANO DE NEVIAS
03 JUN 2019
AUTENTICAÇÃO
AUT061A50833922



55530

1 FLOOR | TEMPLE CHAMBERS | 3-7 TEMPLE AVENUE | LONDON | EC4Y 0HP
Tel: +44 (0) 207 191 2 | Fax: +44 (0) 207 990 8930 | www.djcareynotaries.co.uk | info@djcareynotaries.co.uk
Registered by the Faculty Office of the Archbishop of Canterbury | 1 The Sanctuary | Westminster | London | SW1P 3JT



Certifico o registro sob o nº 274.913/20-3 em 28/07/2020 da empresa FARO ENERGY RJ - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA, NIRE nº 35230328406, protocolado sob o nº 0475292200. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137855385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

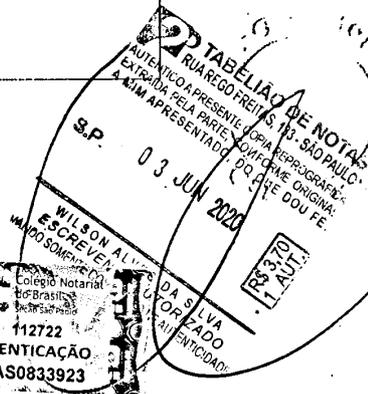
APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. Country: Pays / País:	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. Has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Denis John Carey
3. Acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public
4. Bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	The Said Notary Public
Certified Attesté / Certificado	
5. at à / en	London
6. the le / el día	11 September 2019
7. by par / por	Her Majesty's Principal Secretary of State for Foreign and Commonwealth Affairs
8. Number sous no / bajo el número	APO-1638676
9. Seal / stamp Sceau / timbre Sello / timbre	
10. Signature Signature Firma	A. Northcott 

This Apostille is not to be used in the UK and only confirms the authenticity of the signature, seal or stamp on the attached UK public document. It does not confirm the authenticity of the underlying document. Apostilles attached to documents that have been photocopied and certified in the UK confirm the signature of the UK official who conducted the certification only. It does not authenticate either the signature on the original document or the contents of the original document in any way.

If this document is to be used in a country not party to the Hague Convention of the 5th of October 1961, it should be presented to the consular section of the mission representing that country

To verify this apostille go to www.verifyapostille.service.gov.uk

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP
MICROFILME 3703188



POWER OF ATTORNEY

FARO ENERGY LTD., a company organized and existing under the laws of the United Kingdom, with headquarters at 22 Upper Ground, 8th floor, London, SE1 9PD, enrolled with the Brazilian National Taxpayer's Registry (CNPJ) under number 24.368.0004/0001-95, hereby represented according to its Bylaws by Sarah Chapman, hereinafter referred to as **GRANTOR**, hereby appoints and constitutes **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, Portuguese, married, domiciled at Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 314, CEP: 04601-070, bearer of national identity card (RNE) no. V-667738-U, inscribed in the National Register of Natural Persons (CPF) under the no. 017.862.426-80 hereinafter referred to as **GRANTEE**, as its attorney in fact with power and authority for and on behalf of the **GRANTOR**, representing the **GRANTOR** as shareholder of any Brazilian company that the **GRANTOR** holds or that it shall hold participation ("Companies"), being authorized to: (a) represent the **GRANTOR** at shareholder's meetings and amendments to the articles of association and/or by-laws; (b) sign the respective minutes of the shareholder's meetings or the amendments to the articles of association and/or by-laws; (c) sign the respective documents for the purchase, sale and assignment of quotas/shares on behalf of the **GRANTOR**; (d) represent the **GRANTOR** in its capacity as shareholder of the Companies before municipal, state and federal governmental bodies, agencies and authorities, including the Boards of Trade of all states (*Juntas Comerciais Estaduais*), the Civil Registry (*Cartório do*

PROCURAÇÃO

FARO ENERGY LTD., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em 22 Upper Ground, 8º andar, Londres, SE1 9PD, inscrita no CNPJ sob o nº 24.368.0004/0001-95, neste ato devidamente representada de acordo com seu Contrato Social por Sarah Chapman, denominada a seguir **OUTORGANTE**, nomeia como seu bastante procurador **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, de nacionalidade portuguesa, casado, domiciliado na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, sala 314, CEP: 04601-070, titular do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) número V-667738-U, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 017.862.426-80, denominado a seguir **OUTORGADO**, com poderes e autoridade para representar a **OUTORGANTE**, em seu nome e em sua ordem, estando autorizada a representar a **OUTORGANTE** na qualidade de sócia ou acionista de quaisquer sociedades Brasileiras em que a **OUTORGANTE** possua ou venha a possuir participação ("Sociedades"), com poderes para: (a) representar a **OUTORGANTE** nas reuniões de acionistas e/ou quotistas e alterações de estatutos sociais ou contratos sociais; (b) assinar atas de reunião de acionistas e/ou quotistas ou alteração de estatuto social e/ou contrato social; (c) assinar os respectivos documentos para a compra, venda e cessão de ações ou quotas em nome da **OUTORGANTE**; (d) representar a **OUTORGANTE** em sua capacidade de acionista ou quotista das Sociedades perante os órgãos, agências e autoridades governamentais municipais, estaduais e federais, incluindo as *Juntas Comerciais Estaduais*, *Cartório do Registro Civil*, a



Registro Civil, the Federal Revenue Service (*Secretaria da Receita Federal do Brasil*) and the Brazilian Central Bank (*Banco Central do Brasil*); and, further, before any private body, government-controlled company or natural person in general; (e) declare, take evidence and remedies before Federal Revenue Service, paying or receiving what is due; issue debt clearance certificates; make requirements; and pay taxes; (f) participate in banking transactions and agreements of any kind, clause, condition, term, extension, amendment and re-ratification; (g) open and manage banking accounts; issue and endorse payments; require balances, banks checks and banking statements; close banking accounts; sign transfer agreements; withdraw or deposit; (i) and receive liability commitment service of process only and exclusively in the form and in the cases set forth in Article 119 of Law nº 6404 of December 15, 1976.

GRANTOR hereby irrevocably and unconditionally undertakes to indemnify at any and all times the **GRANTEE** and hold them harmless from any and all costs, claims, expenses and liabilities incurred by them arising from any omission in the exercise or the exercise in good faith of this Power of Attorney. This power of attorney is valid for one (01) year.

London, 9 September 2019

Sarah Chapman
FARO ENERGY LTD.

Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil; e, ainda, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoas físicas em geral; (e) declarar, fazer prova e recursos perante a Receita Federal, pagando e recebendo o que for devido; dar a competente quitação; fazer requerimentos; pagar impostos, taxas e emolumentos; (f) ajustar operações bancárias e contratos bancários de todos os gêneros, cláusulas, condições, prazos, prorrogações, aditamentos e re-ratificações; (g) abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques; solicitar saldos, talões de cheque e extratos; encerrar contas bancárias; fazer transferências; retirar e depositar; (i) receber notificações e citações judiciais única e exclusivamente na forma e nos casos dispostos no Artigo 119 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

A **OUTORGANTE** compromete-se pelo presente, irrevogável e incondicionalmente, indenizar o **OUTORGADO**, em todo e qualquer momento, bem como mantê-los isentos de todos e quaisquer custos, reivindicações, despesas e responsabilidades incorridos por eles decorrentes de qualquer omissão no exercício ou do exercício de boa fé desta Procuração. A presente procuração é válida pelo período de 01 (um) ano.

Londres, 9 de setembro de 2019.

Sarah Chapman
FARO ENERGY LTD.



Signed in my presence by SARAH KATHERINE SHAPLAN duly identified to me
Notary Public 2
9.9.2019

1906

JUCESP
28 07 20

Colegio Notarial
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AS0833926

LIÃO DE NOTAS
133 - SAO PAULO
COPIA REPROGRADA
CONFORME ORIGINAL
DO QUE DOU FÉ

03 JUN 2020

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 3703188

WILSON ALVES DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COMO SEU AUTENTIFICADO





Gilmãr Saiat Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matricula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

34.171

274

118

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que esta é a tradução fiel para o vernáculo do texto em espanhol.

PAPÉL EXCLUSIVO DE DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Timbre do Estado]
02/2020

FH8446238

ROCIO RODRIGUEZ MARTIN
TABELIÃ
C/ SERRANO, 58 2º A
Tel.: 91 431 45 97 - Fax: 91 577 38 21
MADRI

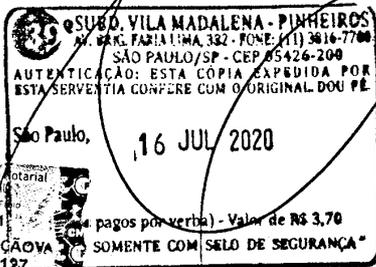
“ESCRITURA PÚBLICA DE DECISÕES DA ADMINISTRADORA ÚNICA: PROCURAÇÃO A PEDIDO DA SOCIEDADE “FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L.U.”

NÚMERO: OITOCENTOS E QUINZE.

Em exercício em Madri, no dia 18 de junho de 2020, em minha presença, **ROCIO RODRIGUEZ MARTÍN**, Tabelaia desta Cidade e do Ilustre Colégio Notarial de Madri, compareceu a Sra. **MARÍA DEL ROSARIO RODRÍGUEZ PAREDES**, de nacionalidade espanhola, maior, solteira, advogada, com endereço comercial em calle Conde de Aranda, 1, 2º izquierda, Madri, e titular do D.N.I. e N.I.F. número 77.419.532-Z, em vigor, atuando em nome e representação da Sociedade espanhola denominada **“FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L.U.”**, com sede em calle Conde de Aranda, número 1, 2º izq. Madri (Espanha), e com C.I.F. número **B-87629275**, constituída por tempo indeterminado mediante escritura lavrada pelo Tabelaiao de Palafrugell (Girona), Sr. Enrique Jaime Ventura Paradinas, em 9 de agosto de 2016, protocolo sob o número 688, inscrita no Registro Comercial de Madri, no Volume 34976, fôlio 169, folha M-629073, inscrição 1ª.

A comparecente declara que o objeto social da sociedade a que representa corresponde ao atualmente publicado no Registro Comercial sem que tenha conhecimento de que o referido objeto foi substituído ou modificado na data desta outorga. Além disso, eu, Tabelaia, fiz a visita oportuna ao site www.registradores.org do Registro Comercial, e a consulta correspondente com a impressão em papel apropriada que é incluída neste original.

Sua representação e poderes para a presente outorga decorrem da procuração outorgada em seu favor, com fundamento no artigo 108.3 do Regulamento do Registro Comercial, em virtude da escritura lavrada pelo Tabelaiao de Madri, Sr. Juan Alvarez-Sala Walther, em 14 de fevereiro de 2017, protocolo sob o número 344, que originou a inscrição 7ª do livro de registro da sociedade, cuja certidão lavrada foi a mim apresentada neste ato.



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

Elaine





JUCESP

GOV. SP

Gilmar Saint'Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matricula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

34.171

274

119

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

Atua em virtude da referida procuração ao objeto de lavrar em escritura pública as decisões adotadas pela Administradora Única da Sociedade, de 27 de março de 2020, conforme consta da certificação que é a mim apresentada pela comparecente e que incluo nesta escritura, redigida em duas colunas em espanhol e português, este último idioma que conheço no que concerne a esta outorga, feita pela Sra. SARAH KATHERINE CHAPMAN, na qualidade de Administradora Única, cuja assinatura reconheço.

- Atuando como Administradora Única, a senhora comparecente declara que SARAH KATHERINE CHAPMAN foi nomeada Administradora Única, por tempo indeterminado, em virtude das decisões adotadas pelo único sócio da Sociedade, de 8 de fevereiro de 2017, lavradas em escritura pública pelo Tabelião de Madri, Sr. Juan Alvarez-Sala Walther, em 14 de fevereiro de 2017, protocolo sob o número 343, que originou a inscrição 6ª do livro de registro da sociedade.

A comparecente declara que a sua procuração encontra-se vigente, bem como permanece a personalidade jurídica da Sociedade a que representa, que segue sendo plena.

Foi a mim apresentado o conteúdo na íntegra do documento de representação acima mencionado, cuja certidão lavrada também foi a mim apresentada e, em conformidade com o artigo 98 da Lei 24/2001, certifico e julgo a referida senhora como plenamente legitimada para a outorga desta escritura pública de decisões da administradora única, tendo, em minha opinião, poderes suficientes para outorgar os atos jurídicos objeto do presente, nas condições estipuladas neste instrumento público.

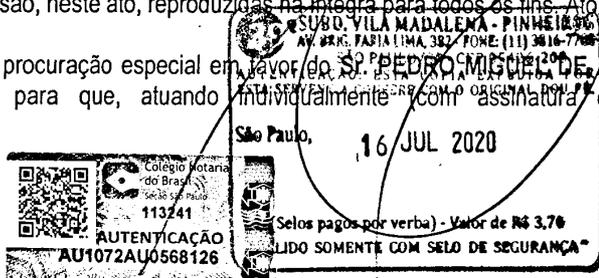
Para os fins do Artigo 4 da Lei 10/2010 de 28 de abril, de combate à prática de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, a comparecente declara que a situação de titularidade real da Sociedade por ela representada consta na certidão lavrada por mim, no dia de hoje.

A senhora comparecente possui, em minha opinião, na condição em que atua, capacidade jurídica e legitimidade suficiente para outorgar a presente escritura já qualificada em epígrafe e, para tanto:

OUTORGA

Que protocoliza e promove a lavratura da escritura pública de todas e cada uma das decisões da Administradora Única da Sociedade, de 27 de março de 2020, nos termos da certificação que foi incluída e que são, neste ato, reproduzidas na íntegra para todos os fins. Ato contínuo:

Foi outorgada procuração especial em favor do Sr. PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO DE MATEUS (o "Procurador") para que, atuando individualmente com assinatura exclusiva, em nome e



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP

20 07 20



Gilmar Saint' Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matricula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

34.171

274

120

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

representação da Sociedade, possa exercer todos e cada um dos poderes que constam da certificação incluída, nos termos e condições da referida certificação.

Feitas as ressalvas e advertências legais.

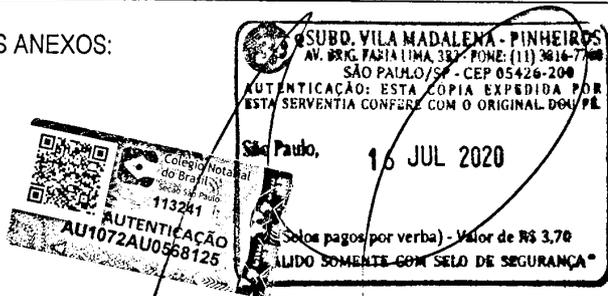
TRATAMENTO DE DADOS. De acordo com o disposto na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e garantia dos direitos digitais e em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Conselho e Parlamento Europeu, de 27 de abril de 2016, a comparecente é informada e aceita a inclusão de seus dados (e a cópia de seus documentos de identidade, nos casos *estipulados na Lei) ao registro notarial e aos arquivos digitais existentes no cartório, que serão mantidos em sigilo, sem prejuízo das apresentações de obrigatório cumprimento às Administrações Públicas que estipula a Lei e, conforme o caso, ao Tabelião que vier a ser oficial. O tratamento de dados tem por finalidade formalizar a presente escritura, efetuar o registro e o respectivo seguimento e as funções próprias da atividade notarial. Pode exercer, à medida que legalmente de acordo com o regime dos documentos públicos notariais, seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição do Cartório do tabelião que lavra o presente ou por seu substituto legal.

Fiz a leitura desta escritura, adverti a comparecente de seu direito de fazê-lo, que declara ter feito na íntegra do conteúdo desta escritura pública, manifesta sua concordância, outorga e assina comigo, a Tabeliã, que dou fé da identidade da comparecente por seu documento de identidade apresentado, que a outorgante possui, em minha opinião, capacidade e legitimidade suficientes para a outorga desta escritura nos termos anteriormente referidos, a concordância foi livremente prestada e a presente outorga está de acordo com a lei e a vontade devidamente expressada da outorgante e interveniente e, em geral, o conteúdo na íntegra deste instrumento público lavrado em quatro folhas de papel timbrado de uso exclusivamente notarial, sendo esta e as três anteriores em ordem consecutiva, da mesma série.

Consta a assinatura da comparecente. Assinado.
ROCÍO RODRÍGUEZ MARTÍN. Rubrica e selo.

Emolumentos Notariais. Disposição Adicional 3ª Lei 8/89.
DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO

DOCUMENTOS ANEXOS:



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP

20 07 20

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol**

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matricula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952

C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49

São Paulo - Brasil

E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com



34.171

274

121

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

PAPEL EXCLUSIVO DE DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Timbre do Estado]
02/2020

FH8446242

Oficiais do Registro Comercial da Espanha

Oficiais de Registro da Espanha

Informações Gerais do Comércio

Informações Comerciais Interativas dos Registros Comerciais da Espanha

REGISTRO COMERCIAL DE MADRI

Expedida em 18/06/2020 às 12h30

ÍNDICE DE DADOS SOLICITADOS:

Informações Gerais

Situações Especiais

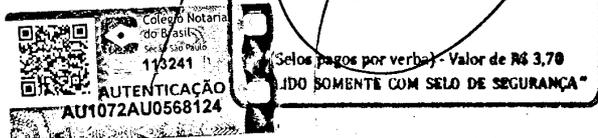
Administradores/cargos

Procuradores

INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação: FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN) SL
Início das operações: 15/10/2016
Sede social: c/ Conde de Aranda 1, 2º izquierda, Madrid28-Madrid
Prazo de duração: indeterminado
N.I.F.: B87629275
Dados de registro: Folha M-629073, Volume 34976, Fólio 169
Objeto Social: A gestão e administração de valores representativos dos recursos próprios de entidades não residentes no território espanhol, mediante a correspondente organização de meios materiais e pessoais.
C.N.A.E.: 6420 - Atividades das empresas holding
Composição do órgão: Administrador único
Empresa individual: A sociedade desta folha é individual, sendo sua única sócia

Último relatório anual apresentado: FARO ENERGY LID com N.I.F. N8267213J
ASSENTOS DE APRESENTAÇÃO VIGENTES: Não constam assentos vigentes
SITUAÇÕES ESPECIAIS: Não constam situações especiais



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP

28 07 20

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol**

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952

C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49

São Paulo - Brasil

E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com



34.171

274

122

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

ADMINISTRADORES E CARGOS SOCIAIS

Nome: SARAH KATHERINE CHAPMAN
DNI: Y5276840X
Cargo: Administradora única
Data de nomeação: 08/02/2017
Prazo de duração: Indeterminado
Inscrição: 6
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 14/02/2017
Tabelião/Oficial que lavra o presente: JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER
Residência: Madri - Madri
Número do Protocolo: 2017/343

Nome: FARO ENERGY LTD.
DNI: M8267213J
Cargo: Única sócia
Data de nomeação: 07/11/2016
Prazo de duração: Indeterminado
Inscrição: 4
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 07/11/2016
Tabelião/Oficial que lavra o presente: ALVARO OBANDO BIGERIEGO
Residência: SAN SEBASTIÁN DE LOS REYES - MADRI
Número do Protocolo: 2016/1121

Em conformidade com o artigo 145.1 do Regulamento do Registro Comercial, termina a nomeação de um administrador quando, vencido o prazo, seja celebrada a Assembleia Geral seguinte ou transcorrido o término legal para a celebração da Assembleia que deva resolver sobre a aprovação de contas do exercício anterior.



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP

2020

Gilmar Saint Clair Ribêiro

**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol**

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com



34.171

274

123

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

PROCURADORES

Nome: SARAH KATHERINE CHAPMAN (Procuradora)
DNI: 528511473
Data de nomeação: 05/12/2016
Prazo de duração: Indeterminado
Inscrição: 5
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 05/12/2016
Tabelião/Oficial que lavra o presente: ALVARO OBANDO BIGERIEGO
Residência: SAN SEBASTIÁN DE LOS REYES - MADRI
Número do Protocolo: 2016/1259

Nome: JOSE JIMENEZ RENEDO MARIANO (Procurador)
DNI: 01922335H
Data de nomeação: 14/02/2017
Prazo de duração: Indeterminado
Inscrição: 7
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 14/02/2017
Tabelião/Oficial que lavra o presente: JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER
Residência: MADRI - MADRI
Número do Protocolo: 2017/344

Nome: ALBERTO ALVAREZ MARIN (Procurador)
DNI: 09035261X
Data de nomeação: 14/02/2017
Prazo de duração: Indeterminado
Inscrição: 7
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 14/02/2017
Tabelião/Oficial que lavra o presente: JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER
Residência: MADRI - MADRI
Número do Protocolo: 2017/344

Nome: JOSE MARIA MESA MOLINA (Procurador)
DNI: 510925650
Data de nomeação: 14/02/2017

Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada



JUCESP

20/07/20

Gilmar Saint'Clair Ribeiro

**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol**

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matricula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952

C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49

São Paulo - Brasil

E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com



34.171

274

124

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

Prazo de duração: Indeterminado
Inscrição: 7
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 14/02/2017
Tabelião/Oficial que lavra o presente: JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER
Residência: MADRI - MADRI
Número do Protocolo: 2017/344

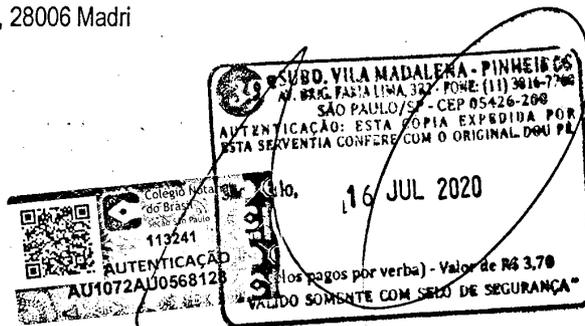
- Nome: MARIA DEL ROSARIO RODRÍGUEZ PAREDES (Procuradora)
DNI: 77419532Z
Data de nomeação: 14/02/2017
Duração: Indeterminada
Inscrição: 7
Data da inscrição: 03/04/2017
Data da escritura: 14/02/2017
Tabelião/Oficial que lavra a presente: JUAN ALVAREZ-SALA WALTHER
Residência: MADRI - MADRI
Número do Protocolo: 2017/344

Estas informações são divulgadas com referência aos dados incluídos nos arquivos digitais do Registro Comercial e possuem valor meramente informativo. Em caso de discordância, prevalece o conteúdo dos assentos do registro sobre o índice levado por procedimentos digitais. A Certificação expedida pelo Oficial do Registro Comercial será o único meio para validar devidamente o conteúdo dos assentos e demais documentos arquivados ou depositados no Registro (Artigo 77 do Regulamento do Registro Comercial). É totalmente vedada a inclusão dos dados contidos neste documento em bases ou arquivos digitais que sejam suscetíveis de consulta individualizada por pessoas físicas ou jurídicas, e ainda que a procedência das informações seja expressa (Instrução DGRN de 17 de fevereiro de 1998).

OFICIAIS DE REGISTRO DA ESPANHA

Diego de León, 21, 28006 Madri

91 270 16 99



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

DUCEAP

2020

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com



34.171

274

125

Tradução n.º _____ Livro n.º _____ Fls. _____

[Nota do Tradutor: Declaro que esta é tradução fiel para o vernáculo do texto da coluna em espanhol bilíngue.]

"FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L."
(EMPRESA INDIVIDUAL)

SRA. SARAH KATHERINE CHAPMAN, Administradora Única da Sociedade indicada acima, com sede social em Calle Conde de Aranda 1, 2º iz., Madrid e Número de Identificação Fiscal (N.I.F.) B-87629275 (a "Sociedade").

CERTIFICO

Que, em 27 de março de 2020, na qualidade de representante legal da Sociedade indicada acima, adotei a seguinte:

DECISÃO

ÚNICA. Outorga de procuração especial em favor de PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS

Outorgar em nome da FARO ENERGY HOLDINGS SPAIN, S.L. (EMPRESA INDIVIDUAL), constituída na Espanha, com sede social em Calle Conde de Aranda 1, 2º iz., Madrid (Espanha), e com número de identificação fiscal B-87629275 (denominada a seguir "OUTORGANTE"), procuração com amplos poderes, na melhor forma do direito, necessários ou convenientes em favor do Sr. PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS, de nacionalidade portuguesa, casado, titular do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V-667738-U CGPI/DIREX/DPF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 017.862.426-80, denominado a seguir OUTORGADO, para que, atuando individualmente com sua assinatura exclusiva, possa realizar, em nome e representação da OUTORGANTE, na qualidade de sócia ou acionista de quaisquer empresa brasileira em que a OUTORGANTE possua ou venha a possuir participação ("Sociedades"), e nos termos condições que julgar convenientes para o exercício de cada um dos seguintes poderes: (a) representar a OUTORGANTE em Reuniões Gerais de Sócios e realizar as modificações estatutárias; (b) assinar as respectivas Atas de Reuniões Gerais de Sócios, bem como as modificações estatutárias; (c) assinar os respectivos documentos para a compra, venda e cessão de ações em nome da OUTORGANTE; (d) representar a OUTORGANTE na sua qualidade de acionista da Sociedade perante os órgãos, agências e autoridades da administração pública federal, estadual, municipal e estrangeira, Juntas Comerciais Estaduais, o Cartório do Registro Civil, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil, e, ainda, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrevente Autorizada

JUCESP

20 07 20

Gilmar Saint' Clair Ribeiro

**TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL
do Idioma Espanhol**

Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 397.203.657/49
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com



34.171

274

126

Tradução nº. _____ Livro nº. _____ Fls. _____

ou pessoas físicas em geral; (e) declarar, fazer prova e recursos perante a Receita Federal, pagando e recebendo o que for devido; dar a competente quitação, fazer requerimentos, recolher impostos; (f) participar de operações bancárias e acordos de todos os gêneros, cláusulas, condições, prazos, prorrogações, aditamentos e rerratificações; (g) abrir e movimentar contas bancárias; emitir e endossar cheques, solicitar saldos, talões de cheque e extratos, encerrar contas bancárias, fazer transferências, retirar e depositar; (h) receber notificações e citações judiciais única e exclusivamente na forma e nos casos previstos no Artigo 119 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

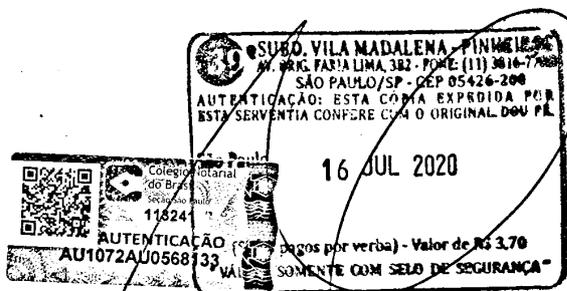
A **OUTORGANTE** compromete-se, em caráter irrevogável e incondicional, a indenizar o **OUTORGADO**, em todo e qualquer momento, bem como mantê-lo indene de todos e quaisquer custos, demandas, despesas e responsabilidades incorridas em decorrência de qualquer omissão (de boa-fé) no exercício do seu cargo conferido neste instrumento.

A presente procuração é válida pelo período de 02 (dois) anos.

PARA PRODUZIR OS EFEITOS JURÍDICOS ONDE CONVIER, a certificação é expedida, a qual é assinada em Madri, pela Administradora Única da Sociedade, em 27 de março de 2020.

[a.] [illegível]

SARAH KATHERINE CHAPMAN



Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada



Gilmar Saint' Clair Ribeiro
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

do Idioma Espanhol
Fone/Fax: (0xx11) 4538-2728

Matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 952
C.P.F./M.F. Nº 997.203.657/739
São Paulo - Brasil
E-mail: gilmarribeiro21@gmail.com

Tradução nº. 34.171 Livro nº. 274 Fls. 127

PAPEL EXCLUSIVO DE DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Timbre do Estado]
02/2020

FH8446245

A **CÓPIA** confere fielmente com o seu original que consta do registro atual de instrumentos públicos. E para a Sociedade "FARO ENERGY HOLDINGS (SPAIN), S.L.U.", expeço o presente em oito folhas de papel exclusivo para documentos notariais, série: FH, números: o do presente e os sete anteriores em ordem, que assino, rubrico e afixo o selo em Madri, no dia 19 de junho de 2020.

[a.] [ilegível]
[Constam chancela oficial e selo notarial]

PAPEL EXCLUSIVO DE DOCUMENTOS NOTARIAIS

[Timbre do Estado]
01/2020

FG8529220

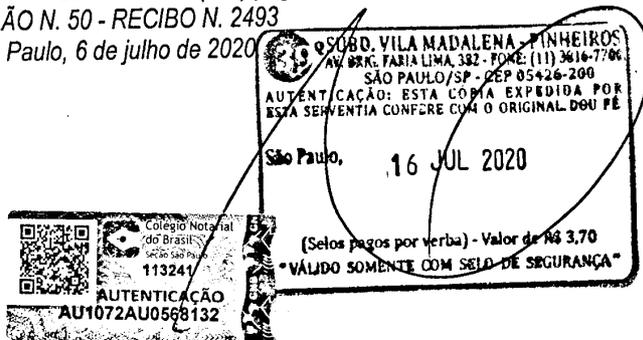
FÓLIO AUTORIZADO PARA LEGALIZAÇÕES PELO ILUSTRE COLÉGIO NOTARIAL DE MADRI
Este fólio encontra-se anexo com o selo deste Ilustre Colégio Notarial à Certidão lavrada do instrumento público do registro da Sra. Rocio Rodriguez Martín, Tabela de Madri, em 18/06/2020 sob o número 815 do seu registro

APOSTILLE

(Convention de La Hays du 5 octobre 1961)

1. País: Espanha
O presente documento público
 2. foi assinado pela Sra. Rocio Rodriguez Martín
 3. exercendo o cargo de TABELIÃ
 4. consta o carimbo/selo do seu Cartório Notarial
Certificado
 5. em MADRI
 6. em 19/06/2020
 7. pelo Oficial do Colégio Notarial de Madri
 8. sob o Nº N7201/2020/026666
 9. Selo/carimbo: [Consta selo oficial]
 10. Assinatura: [a.] [ilegível] M^{te} Eugenia Reviriego Picón - por delegação do Oficial
- Esta Apostille atesta tão somente a autenticidade da assinatura, o cargo do signatário do documento e, se aplicável, a identidade do selo ou carimbo constante no documento público. Esta Apostille não atesta o conteúdo do documento para o qual foi expedida.
[Esta Apostille não tem validade na Espanha]
[Para consultar esta Apostille, acesse: <https://sede.mjusticia.gob.es/eregister>]
Código de Consulta da Apostille: NA:DFL8-10bz-ZxW+-o0LI

NADA MAIS constava do documento anterior que devolvo com esta tradução, segundo meu melhor entender lavrada em 10 (dez) páginas as quais conferi, achei conforme e assino. - DOU FÉ. -
TALÃO N. 50 - RECIBO N. 2493
São Paulo, 6 de julho de 2020



Gilmar Saint' Clair Ribeiro (270)
GILMAR SAINT CLAIR RIBEIRO
Tradutor Público

Elaine ... dos Santos
Escrevente Autorizada



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027844881-0		NIRE SEDE 3523032840-6		NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 26338727000		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP		
MUNICIPIO				UF	PAIS		
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro no Exterior		USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027844881-0		NIRE SEDE 3523032840-6		NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.			
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 24368004000		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro no Exterior			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027844881-0	NIRE SEDE 3523032840-6	NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.				
NOME DO INTEGRANTE FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A					IDENTIFICAÇÃO 3530054506-1	
CNPJ 31.191.534/0001-76	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Comendador Eduardo Saccab					NÚMERO 215	
COMPLEMENTO SI 315		BAIRRO/DISTRITO Brooklin Paulista			CEP 04601-070	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro na Junta Comercial		USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 671.300,00 - SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS						
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027844881-0	NIRE SEDE 3523032840-6	NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.				
NOME DO INTEGRANTE PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS					IDENTIFICAÇÃO 017.862.426-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE V667738	DIGITO U	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2016	ORGÃO EMISSOR DPMF	UF SP	NACIONALIDADE Portuguesa
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Comendador Eduardo Saccab					NÚMERO 215	
COMPLEMENTO Sls 314		BAIRRO/DISTRITO Brooklin Paulista			CEP 04601-070	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Procurador (saida)		Início do Mandato:		Termino do Mandato: 30/03/2020		
Representante (entrada)		Início do Mandato: 30/03/2020		Termino do Mandato:		
REPRESENTADOS						
3530054506-1 (FARO ENERGY I COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PROJETOS S.A)						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESM
SPN2083916972

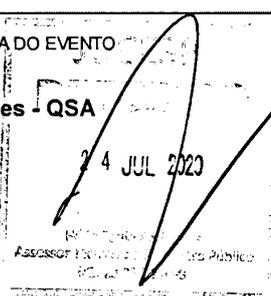
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FARO ENERGY RJ - LOCACAO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.866.051/0001-94
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA



DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP76563315 - 26866051000194

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME PEDRO MIGUEL DE ARAUJO MATEUS	CPF 017.862.426-80
LOCAL	DATA 01/06/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 017.862.426-80

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

01/06/2020 1



Jam

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027771032-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ – LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA.			PORTE Normal		JUCESP
LOGRADOURO Rua Comendador Eduardo Saccab		NÚMERO 215	COMPLEMENTO Sls 314/15/16		CEP 04601-070
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 07
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 26.866.051/0001-94	NIRE - SEDE 3523032840-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Pedro Miguel de Araújo Mateus</i> DATA: 07/07/2020			DARF: R\$, 00		PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 	JUCESP EXIGÊNCIA 08 JUL 2020 Hélio Paulo Rodrigues Assessor Técnico de Registro Público RG: 13.370.210-8
ANEXOS:		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	

Am 08/07

Gerência de Guarda e Distribuição
<input type="checkbox"/> Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
<input checked="" type="checkbox"/> Verificação de Ficha Cadastral
<input type="checkbox"/> Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
<input type="checkbox"/> MEI sem Cadastro
<input type="checkbox"/> MEI com Cadastro
<input type="checkbox"/> Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
<input type="checkbox"/> Vide Protocolo



CONTROLE INTERNET
027771032-4



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
Apresentação de documentos	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
Assinatura	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
Integrantes (sócio/titular)	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II,

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

027771032-4



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, item 1.3.3)	
Administração		
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	
Capital		
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	
Corrigir o ato		
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transfêrencia foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
Diversos		
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento EconômicoCONTROLE INTERNET
027771032-4

46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

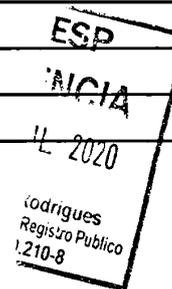
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

027771032-4



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	
Reiteração		
84	Reiteração das exigências anteriores	X
Outras Exigências/ Descrever		





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.332.427/20-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027578887-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JU	
NOME EMPRESARIAL FARO ENERGY RJ - LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE SISTEMAS SOLARES LTDA			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Comendador Eduardo Saccab	NÚMERO 215	COMPLEMENTO Sis 314/15/16	CEP 04601-070		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 26.866.051/0001-94	NIRE - SEDE 3523032840-6	★ 04		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS (Administrador)			DARE: R\$ 151,86		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 21/05/2020		DARF: R\$,00

Assinado digitalmente por PEDRO MIGUEL DE ARAUJO MATEUS

CPF: 01786242680 Assinado em: 01/06/2020

Assinatura digitalizada por GISELA SIMIEMA CESCHIN

PARA USO EMPRESARIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



04/06/20 Amonda

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CHAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



CONTROLE INTERNET
027578887-3



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
Apresentação de documentos		
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.	
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.	
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.	ilano r técnic 30: 2
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC	
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.	
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul	
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.	
Assinatura		
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.	
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)	
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017	
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)	
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).	
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.	
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.	
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.	
Integrantes (sócio/titular)		
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).	
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II,	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
027578887-3



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, Item 1.3.3)	
Administração		
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	
Capital		
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	
Corrigir o ato		
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
Diversos		
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	



CONTROLE INTERNET
027578887-3



46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	



CONTROLE INTERNET
027578887-3



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	
Reiteração		
84	Reiteração das exigências anteriores	
Outras Exigências/ Descrever		

① *Reiteradamente ao Kar procurador da Deia "Faro Energy Holding (S/A)"*

2020

Registro Público 3.115-8

conforme enunciado do prop pois a norma desta reincidir.

② *Costar a certidão que comprovou a autenticidade digital pois a norma ora apresentada não é possível de duplicação*